DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO 8420/2026 "ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.412/2026, QUE DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO COMERCIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....

DECRETO 8420/2026 "ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.412/2026, QUE DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO COMERCIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

DECRETO 8420/2026

"Altera o Decreto Municipal nº 8.412/2026, que dispõe sobre feriado municipal em comemoração ao Dia do Comerciário, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a redação do Decreto Municipal nº 8.412/2026, publicado em 9 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a antecipação das comemorações alusivas ao Dia do Comerciário para o dia 19 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 8.412/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal no dia 19 de outubro de 2026 (segunda-feira), em razão da antecipação das comemorações alusivas ao Dia do Comerciário, tradicionalmente celebrado em 30 de outubro."

Art. 2º Fica revogado o art. 2º do Decreto Municipal nº 8.412/2026.

Art. 3º O art. 3º do Decreto Municipal nº 8.412/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O disposto neste Decreto não prejudica o funcionamento dos serviços públicos essenciais, especialmente os serviços de saúde de urgência e emergência, limpeza pública, Guarda Civil Municipal e demais atividades cuja continuidade seja indispensável ao interesse público.

Parágrafo único. Caberá aos titulares dos respectivos órgãos e secretarias municipais estabelecer as escalas de trabalho necessárias à manutenção dos serviços essenciais."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, ESTADO DA BAHIA, em 16 de Outubro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração